



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 237, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Interrompe Férias Concedidas a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pelo Servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, a partir de 16 de Novembro de 2020, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 228, de 30 de outubro de 2020, do Servidor Público Municipal Leonardo Junior Cavallier, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 04 (quatro) dias, compreendidos entre os dias 16 a 19 de Novembro de 2020, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 16 de Novembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo